



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. N. 25/19 – 2260.01.0002856/2019-96

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRESIDENTE DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SVS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 2999 DE 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS, O PRODUTO SHAMPOO VEGANO - BOMBA DE VITAMINAS/ ABACATE / AUXILIA NO CRESCIMENTO / HIDRATA E REVITALIZA / CABELOS SECOS E ARMADOS / ABACATE, ALOEVERA, ÓLEO DE RÍCINO E D-PANTENOL/ SEM SAL, MARCA SKALA, LOTE 18/15, VAL. 05/2021, FABRICADO POR MASTER LINE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.856.022/0001-10, LOCALIZADA NA RUA ITUIUTABA, 175 - SÃO BENEDITO - UBERABA - MINAS GERAIS - BRASIL, CEP: 38020310, CONSIDERANDO LAUDO DE ANÁLISE 3733.1P.0/2018/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIA QUANTO AO ENSAIO DE ANÁLISE DE ROTULAGEM PRIMÁRIA POR ESTAR EM DESACORDO COM RESOL. RDC 07/15/ANVISA, ARTIGOS 10, 25 E ANEXO III, ITEM 12, POR APRESENTAR DIVERGÊNCIA ENTRE O RÓTULO COMERCIALIZADO E O RÓTULO NOTIFICADO.

BELO HORIZONTE, 01 DE JULHO DE 2019.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

